



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025** **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA/SP torna público aos interessados que promoverá a presente licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, conforme especificações e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). O processo licitatório se dará na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, cuja sessão pública de abertura das propostas ocorrerá na sede da Prefeitura, no **dia 29 de janeiro de 2025, às 09h**, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM

**Data do Pregão Presencial:** 30 de janeiro de 2025.

**Horário:** 09:00h.

**Local:** Prefeitura Municipal de Tapiratiba/SP. Avenida da Saudade, 265, Centro, Tapiratiba/SP.

**Retirada do Edital:** pela Internet, nos sites: <https://www.tapiratiba.sp.gov.br/> e <https://pncp.gov.br/app/editais/45742707000101/2024/32>

**Maiores informações:** [licita@tapiratiba.sp.gov.br](mailto:licita@tapiratiba.sp.gov.br) ou (19) 3657-9800, ramal 2055.



# *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

## **1. PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba/SP, com sede na Avenida da Saudade, 265, Centro, Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.742.707/0001-01, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, torna público aos interessados que promoverá a presente licitação, por meio do **Procedimento Licitatório nº 06/2025**, na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2025** – cuja sessão pública de abertura das propostas ocorrerá no dia **30 de janeiro de 2025**, às **9:00h**, na sede deste ente, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

## **2. OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, conforme especificações e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

## **3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Para participar deste Edital os interessados deverão atender todas às exigências constantes deste Edital e credenciar-se junto ao Pregoeiro, devendo o interessado, ou seu representante, comprovar a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

3.2. Não poderão participar da presente licitação:

a – aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos.

b - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

c - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

f - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

h – agente público do órgão ou entidade licitante.

## **4. DO CREDENCIAMENTO**

4.1. No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, o licitante ou representante deverá comprovar que detém poderes para a formulação de propostas e para a prática dos atos relativos ao certame, apresentando ao Pregoeiro:

4.1.1. quando sócio: contrato social e alterações ou documento equivalente que apontem quem representa a pessoa jurídica, acompanhado de documento de identificação pessoal do representante legal;

4.1.2. quando procurador: instrumento de procuração pública ou particular, no qual constem poderes específicos para este Pregão Presencial, e documento de identificação pessoal do procurador e contrato social e alterações ou documento equivalente que comprove os poderes do outorgante;



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

4.1.3. declaração dando ciência de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.1.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

4.1.6. A falsidade de qualquer declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.1.7. a proposta comercial em envelope lacrado, no qual deverão constar, na parte externa, a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres: **Envelope 01 - Proposta Comercial**;

4.1.8. os documentos de habilitação (item 6) em envelope lacrado, no qual deverão constar, na parte externa, a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres: **Envelope 02 - Documentos para Habilitação**.

4.2. O representante a ser credenciado deverá ser distinto e único para cada licitante.

4.3. Caso o credenciado seja sócio ou dirigente da empresa licitante, é indispensável que se comprove, na ocasião, ser detentor de poderes que o habilitem a formular lances e praticar todos os atos inerentes ao certame, em nome do proponente.

4.4. O licitante enquadrado na condição de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 2006, principalmente o do §2º do art. 44, deverá declarar ou comprovar tal condição, quando do seu credenciamento.

4.5. A ausência de credenciamento não excluirá o licitante do certame, mas importará a preclusão do direito de formular lances na sessão, na renúncia ao direito de interposição de recursos e a prática de todos os atos inerentes ao certame.

4.6. A Administração não se responsabilizará por envelopes que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste Edital.

### **5. DA PROPOSTA COMERCIAL**

5.1. A proposta comercial deverá obedecer as disposições do Termo de Referência (Anexo I) e entregue em envelope descrito como **Envelope 01 - Proposta Comercial**.

5.2. Na proposta comercial deverão constar os seguintes elementos:

5.2.1. Razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone, bem como o nome do banco, número da conta e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos.

5.2.2. Preços unitário e total, em moeda corrente do País, para todos os itens que compõem a proposta.

5.2.3. Data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura.

**5.3. A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA TAMBÉM EM MÍDIA (O MODELO DE MÍDIA DEVERÁ SER SOLICITADO PELO EMAIL [licita@tapiratiba.sp.gov.br](mailto:licita@tapiratiba.sp.gov.br))**



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

5.4. O PREÇO proposto deverá ser o multiplicado pelos quantitativos estimados para a contratação.

5.5. Ocorrendo divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o valor do preço unitário.

5.6. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

5.7. Consideram-se incluídas na proposta todas as despesas necessárias à prestação do serviço, como tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento dos produtos objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo exclusivamente da licitante vencedora.

5.8. A proposta não poderá impor condições ou conter opções.

5.9. Após a abertura das propostas, não será admitido cancelamento, inclusão ou exclusão de documentos, retirada da proposta ou alteração nas suas condições, ficando o licitante sujeito à suspensão ou cancelamento do seu registro, de acordo com as previsões legais, além de outras penalidades legalmente cabíveis.

5.8.1. Falhas meramente formais poderão, após análise, serem sanadas pelo Pregoeiro, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais licitantes.

5.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.11. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.12.1 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#);

5.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

5.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

Referência.

### **6. DA HABILITAÇÃO**

6.1. A habilitação compreende a habilitação jurídica, a qualificação econômico-financeira, a regularidade fiscal e trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme abaixo, e deverá estar contida em envelope lacrado com os dizeres **Envelope 02 - Documentos para Habilitação**.

6.2. A licitante deverá apresentar a seguinte documentação para sua habilitação:

#### **6.2.1. REGULARIDADE JURÍDICA**

- 6.2.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;
- 6.2.1.2. Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para Sociedade Civil, ou;
- 6.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores (Caso os documentos de regularidade jurídica tenham sido apresentados no credenciamento, fica dispensada sua inclusão no envelope de habilitação).

#### **6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- 6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- 6.2.2.2. Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil (que engloba a certidão negativa de regularidade fiscal relativa aos encargos sociais conforme Portaria nº RFB/PGFN 1751/2014).
- 6.2.2.3. Certidões negativas da Fazenda Municipal e Estadual da sede da licitante;
- 6.2.2.4. Certificado de regularidade perante o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal.
- 6.2.2.5. Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT);

#### **6.2.3. DOCUMENTAÇÕES QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRO.**

- 6.2.3.2. Certidão negativa de pedido de falência e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame.

**6.2.4. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação.

#### **6.2.5. Documentação Complementar**

- 6.2.5.1. Declaração, assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;
- 6.2.5.2. Declaração, sob as penas da Lei, de que não está impedida de contratar com a Administração Pública.
- 6.2.5.3. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas.
- 6.2.5.4. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 6.2.5.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

6.3. Para fins de habilitação, é facultada ao Pregoeiro a verificação das informações e o fornecimento de documentos que contem de sítios eletrônicos de órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, emissores de certidões, devendo tais documentos serem juntados ao processo.



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

6.4. A possibilidade de consulta prevista no item caput não constitui direito do licitante, e a Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da diligência, hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será declarado inabilitado.

6.5. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas no cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

6.6. Os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço, inclusive para os casos de documentações de estabelecimento matriz ou filial, exceto aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

6.7. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

6.7.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME e EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização.

6.7.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

6.7.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

6.7.4. A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis

6.8. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para a realização do pregão, sendo que, na hipótese de inexistir nos documentos prazo expresso de sua validade, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

### **7. DA SESSÃO DO PREGÃO**

7.1. No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, será realizada sessão pública para credenciamento e recebimento da DECLARAÇÃO dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e dos envelopes 1 e 2, devendo o interessado, ou seu representante, credenciar-se, conforme o item 4.

7.2. Declarada aberta a sessão pública, não serão credenciados novos licitantes.

7.3. Em seguida, dar-se-á início a abertura dos envelopes de propostas comerciais para classificação.

7.4. Da Classificação das Propostas Comerciais:

7.4.1. Após abertas as propostas comerciais, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade das mesmas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.4.2. Será declarada classificada, pelo Pregoeiro, a proposta do licitante que ofertar o **menor preço por item**, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste Edital, bem como as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele, obedecendo ao item 4.

7.4.3. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três.

7.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.5.1. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

7.5.1.1. comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a



## ***Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA***

---

materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.5.1.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

### **7.6. Dos Lances:**

7.6.1. O Pregoeiro convidará os licitantes classificados, individualmente e de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.6.2. A critério do Pregoeiro, poderá ser acordado entre os licitantes participantes da etapa de lances, valor de redução ou percentual mínimo entre os mesmos e tempo máximo para sua formulação.

7.6.3. Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.6.4. Será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances, em caso de as propostas iniciais apresentarem preços iguais.

7.6.5. A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da continuidade da etapa de lances e a manutenção do último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.6.6. O encerramento da etapa de lances dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.6.7. Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita, ainda que seja a única formulada, e o valor praticado no mercado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente.

7.6.8. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior a melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006.

7.6.9. Ocorrendo a hipótese acima, proceder-se-á da forma descrita nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

7.6.10. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.6.10.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.7. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à análise da documentação constante do envelope de habilitação do licitante detentor da proposta de menor preço, para a verificação do atendimento às condições fixadas neste Edital.

7.10. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas no item 6 será inabilitado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e os documentos de habilitação do próximo licitante, conforme ordem de classificação, até a seleção daquela que atenda ao Edital.

7.11. Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

**7.13. O licitante obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis.**

### **8. DO RECURSO**

8.1. De acordo com o artigo 165, II, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 14.133/21, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

8.2. Aos licitantes que manifestarem a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

8.3. Aos demais licitantes, independentemente de intimação, será concedido igual prazo para apresentação de contrarrazões, o qual começará a contar a partir do término do prazo concedido ao recorrente.

8.6. Após o término da sessão será assegurada vista imediata dos autos a todos os licitantes.

8.7. Os recursos, que não terão efeito suspensivo, serão dirigidos ao Pregoeiro que poderá reconsiderar ou não a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.8. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, quanto ao resultado do certame, importará a decadência do direito de interposição de recurso.

8.9. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

9.1. Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do pregão com o registro dos licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, dos preços ofertados, da análise dos documentos de habilitação e dos recursos interpostos além de outros registros pertinentes.

9.2. O procedimento de adjudicação é atribuição da autoridade superior que também procederá à homologação do certame.

### **10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante contrato a ser firmado com o licitante vencedor e suas condições são as estabelecidas na Minuta de Contrato Anexo IV deste Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos, além de outras fixadas na proposta do vencedor e necessárias à fiel execução do objeto licitado.

10.2. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3. A prestação de serviços, objeto deste Edital, se efetivará na forma prevista no art. 115 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas condições dispostas no Termo de Referência (Anexo I).

10.4. As condições de pagamento estão dispostas no Termo de Referência (Anexo I) e no item 13 deste Edital.

10.5. O licitante vencedor deverá, por ocasião da assinatura do contrato, indicar o nome do representante responsável pela gestão do contrato, informando endereço, telefone, fax, e-mail, etc.

10.6. Se o licitante declarado vencedor não assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, caducará o seu direito à contratação.

10.7. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, podendo negociar com o proponente para que seja obtido preço melhor.



## ***Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA***

10.8. A contratada não poderá, em hipótese alguma, caucionar ou utilizar o contrato com a Câmara Municipal de Itaúna para qualquer operação financeira.

10.9. A contratada deverá manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10. A contratação decorrente desta licitação poderá ser rescindida, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem que a contratada, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

10.11. A rescisão do contrato provocada pela inadimplência da contratada acarretará aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.

### **11. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTO**

11.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente no Centro de Saúde Municipal, à Rua João Batista de Lima Figueiredo, 393, Centro, em Tapiratiba/SP, entre 07:00h e 16:00h, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados da emissão da ordem de fornecimento.

### **12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. A despesa originada por esta licitação será atendida pela seguinte dotação orçamentária constante do orçamento para o exercício econômico e financeiro de 2025:

**Ficha: 171**

**Unidade: 02.04.01**

**Funcional Programática: 10.301.0043.2.037**

**Despesa: 3.3.90.30.00**

### **13. DO PAGAMENTO**

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da emissão da Nota Fiscal

13.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

13.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

### **14. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS**

14.1. Na forma prevista na legislação aplicável, garantida a ampla defesa, poderá ser aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, àquele licitante que:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



## ***Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA***

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o licitante estará sujeito à multa de até 20% (vinte por cento) do valor da sua proposta originária.

14.3. O prazo do impedimento de licitar e contratar será de até 3 (três) anos, conforme artigo 156º da Lei Federal 14.133/2021.

14.4. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, serão aplicadas as penalidades previstas na Minuta de Contrato, Anexo IV deste Edital, garantida a ampla defesa.

### **15. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

15.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, observados os ditames legais, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição ao e-mail: [licita@tapiratiba.sp.gov.br](mailto:licita@tapiratiba.sp.gov.br)

15.2. No prazo legal, o Pregoeiro decidirá sobre a impugnação.

15.3. Os pedidos de esclarecimentos, obedecido o prazo legal, deverão ser encaminhados também ao e-mail acima mencionado;

### **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. A apresentação de proposta obriga o licitante declarado vencedor ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.

16.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, no interesse da Administração:

16.2.1. em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

16.2.2. solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinado a fundamentar suas decisões;

16.2.3. sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados no credenciamento, na proposta e na documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

16.3. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta ou dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes.

16.4. A presente licitação poderá ser revogada por motivos de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba às licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.6. Suspenso o expediente na Prefeitura de Tapiratiba/SP em datas previstas, estas ficam automaticamente prorrogadas para o mesmo horário do primeiro dia útil de expediente.

16.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

16.9. São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Minuta de Contrato.

16.10. Cópia deste Edital e informações sobre o andamento desta licitação estarão à disposição dos interessados no sítio <https://www.tapiratiba.sp.gov.br>.

16.11. Fica eleito o foro da Comarca de Caconde, Estado de São Paulo, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Tapiratiba/SP, 17 de janeiro de 2025.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
PREFEITO DE TAPIRATIBA



## Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

| ITEM | QTD.  | UNIDADE           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------|-------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.   | 6.000 | Und               | Abaixador de língua: Abaixador de língua em formato convencional, de madeira, sem rebarbas, com extremidades arredondadas, superfície e bordas devidamente acabadas, medindo 14 cm de comp. x 1,4 cm de larg aproximadamente. Embalado individualmente.                                                                                                                                                                                                              |
| 2.   | 200   | Galão de 5 litros | Água destilada não estéril para autoclave – galão de 5l                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3.   | 20    | Frasco            | Água oxigenada 10 volumes – frasco com 1 litro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 4.   | 30    | Caixa             | Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre <b>13 X 4,5</b> , esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b> |
| 5.   | 30    | Caixa             | Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre <b>20 X 5,5</b> , esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b> |
| 6.   | 30    | Caixa             | Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre <b>25 X 7,0</b> , esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b> |
| 7.   | 30    | Caixa             | Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre <b>25 X 8,0</b> , esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b> |
| 8.   | 30    | Caixa             | Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre <b>30 X 7,0</b> , esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b> |
| 9.   | 30    | Caixa             | Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre <b>30 X 8,0</b> , esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade.                                                                   |



## Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

|     |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |      |        | <b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 10. | 30   | Caixa  | Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre <b>40X12</b> , esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b> |
| 11. | 50   | Caixa  | Agulha para acupuntura em aço inox esterilizado, descartável, tamanho: 0,25x30 -10 em cada pacote. Caixa com 1.000<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 12. | 400  | Frasco | Álcool 70% Álcool Etílico Hidratado 70 INPM: produto destinado à desinfecção de superfícies fixas de ambientes hospitalares e estabelecimentos relacionados como atendimento à saúde, como pisos, paredes, mobiliários, bancadas, etc. No frasco deverá conter data de fabricação, data de validade, nº do lote. Frasco com 1 litro.                                                                                                                              |
| 13. | 10   | Frasco | Álcool 96°: Álcool etílico hidratado 92,8 INPM. Frasco com 1 litro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14. | 140  | Pacote | Algodão Hidrófilo 500g – Algodão hidrófilo em manta fina, macio, composto de fibras naturais. Isento de impurezas.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 15. | 25   | Pacote | Algodão ortopédico 06 cm por 1,8 m – Pacote c/ 12<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 16. | 25   | Pacote | Algodão ortopédico 10 cm por 1,8 m - Pacote c/ 12<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 17. | 25   | Pacote | Algodão ortopédico 12 cm por 1,8 m - Pacote c/ 12<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 18. | 25   | Pacote | Algodão ortopédico 15 cm por 1,8 m - Pacote c/ 12<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 19. | 25   | Pacote | Algodão ortopédico 20 cm por 1,8 m - Pacote c/ 12<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 20. | 140  | Und    | <b>Almotolia âmbar</b> , material: Polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, tampa em rosca, capacidade 250ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 21. | 70   | Und    | <b>Almotolia transparente</b> material: Polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, tampa em rosca, capacidade 250ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 22. | 1400 | Pacote | <b>Atadura de Crepe 06 cm</b> 13 fios, 1,8m, em repouso c/ 12 unidades por pacote bordas acabadas sem fios soltos na lateral embalada individualmente.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                          |
| 23. | 1400 | Pacote | <b>Atadura de Crepe 10 cm</b> 13 fios, 1,8m, em repouso c/ 12 unidades por pacote bordas acabadas sem fios soltos na lateral embalada individualmente. <b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                             |
| 24. | 1400 | Pacote | <b>Atadura de Crepe 15 cm</b> 13 fios, 1,8m, em repouso c/ 12 unidades por pacote bordas acabadas sem fios soltos na lateral embalada individualmente. <b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                             |
| 25. | 1400 | Pacote | <b>Atadura de Crepe 20 cm</b> 13 fios, 1,8m, em repouso c/ 12 unidades por pacote bordas acabadas sem fios soltos na lateral, embalada individualmente. <b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                            |
| 26. | 10   | Caixa  | Atadura gessada 10 cm com 20.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 27. |      |        | Atadura gessada 15 cm com 20.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



## Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

|     |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     | 10     | Caixa  | <b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 28. | 10     | Caixa  | Atadura gessada 20 cm com 20.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 29. | 700    | Pacote | <b>Avental descartável TNT manga longa</b> , gramatura 40g, com abertura nas costas, com tiras para amarrar na cintura e no pescoço; cor: Branco tamanho: G – Pacote com 10 und<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                           |
| 30. | 600    | Pacote | <b>Avental descartável TNT, gramatura 20 sem manga</b> , Cor: branco, Tamanho: G – pacote com 10 und.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 31. | 100    | Rolo   | <b>Bandagem elástica adesiva Kinesio Taping</b> alta compressão - tamanho 5cmX5m – rolo <b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                      |
| 32. | 504    | Und    | Bandagem não estéril impregnada com pasta de zinco 10,2cmx9,2m - Bota de unha<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                             |
| 33. | 280    | Caixa  | <b>Bandagens adesivas</b> (curativo redondo pós coleta), na cor bege, no tamanho 2,5cm por 2,5cm – caixa c/ 500 un                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 34. | 280    | Und    | <b>Bolsa coletora de urina 2000ml</b><br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 35. | 200    | Und    | <b>Caixas coletoras</b> de papelão para materiais de resíduos de saúde perfurocortantes: Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de <b>13,0 litros</b> , e capacidade útil de 10,3 litros, com superfície interna impermeabilizada). |
| 36. | 150    | Und    | Caixas coletoras de papelão para material de resíduos de saúde perfuro cortantes: Coletor de material perfuro cortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfuro cortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão, ondulado, com capacidade nominal de <b>07 litros</b> .                                                                                   |
| 37. | 200    | Und    | <b>Cateter periférico Intravenoso nº 22</b><br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 38. | 200    | Und    | <b>Cateter periférico Intravenoso nº 24</b><br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 39. | 200    | Und    | <b>Coletor de Urina Infantil Feminino</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 40. | 200    | Und    | <b>Coletor de Urina Infantil Masculino</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 41. | 3.500  | Und    | <b>Coletor de Urina Tipo Saco 2000ML</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 42. | 100    | Und    | <b>Coletor de Urina Sistema Fechado “tipo perna”</b> . Especificações: Contendo bolsa coletora e tubo em PVC, com válvula anti-refluxo, volume para coleta de até 500 ml, graduação a partir de 50 ml, possuir conector escalonado e tiras elásticas de fixação. <b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                             |
| 43. | 42.000 | Pacote | <b>COMPRESSA DE GAZE, ESTÉRIL</b> , 13 FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, ALVA MACIA RÁPIDA ABSORÇÃO, ISENTA DE IMPUREZAS, TAMANHO UNIFORME, DOBRAS P/ DENTRO DA COMPRESSA (NÃO DEIXANDO FIOS SOLTOS), APIROGÊNICA, TAM 7,5 CM X 7,5 CM PCT C/10 UND.DIMENSÃO ABERTA 15 CM /30 CM.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                |
| 44. | 280    | Pacote | <b>COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL</b> , 13 FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, ALVA MACIA RÁPIDA ABSORÇÃO, ISENTA DE IMPUREZAS, TAMANHO UNIFORME, DOBRAS P/ DENTRO DA COMPRESSA (NÃO DEIXANDO FIOS SOLTOS), APIROGÊNICA, TAM 7,5 CM X 7,5 CM PCT C/500 UND.DIMENSÃO ABERTA 15 CM /30 CM.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME.</b>                                           |
| 45. |        |        | <b>Conjunto escova/esponja plástica</b> com dupla face, embebida em solução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



## Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

|     |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     | 50     | Und    | degermante com 22ml de <b>digluconato de Clorexidina 2%</b> e tensoativo; para assepsia das mãos, embalada individualmente. Registro ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 46. | 210    | Frasco | <b>Detergente enzimático 1.000ml:</b> Detergente enzimático que possui 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Sua formulação exclusiva contém tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza manual e automatizada de instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratórios. Embalagem de 1 litro, registro ANVISA.                                                                                                                                                               |
| 47. | 20     | Frasco | <b>Digluconato de Clorexidina 0,5 % solução Alcoólica</b> 1.000 ml registro ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 48. | 20     | Frasco | <b>Digluconato de Clorexidina 2% degermante</b> , 1.000 ml registro ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 49. | 16.000 | Und    | <b>Eletrodo descartável</b> para monitorização cardíaca (ECG) Adulto<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 50. | 50     | Caixa  | Envelope Auto Selante 19cm x 33cm – CAIXA COM 200 UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 51. | 20     | Caixa  | Envelope auto selante 30cm x 40 cm – CAIXA COM 200 UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 52. | 112    | Caixa  | Envelope auto selante 9cm x 26 cm – CAIXA COM 200 UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 53. | 1000   | Und    | <b>Equipo flexível de infusão “macrogotas”</b> , 150cm, estéril, registro ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 54. | 1.400  | Und    | Equipo flexível de nutrição enteral, 120cm, estéril, registro ANVISA<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 55. | 70     | Pacote | <b>Escova Cervical Cônica.</b> Pacote com 100 un                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 56. | 112    | Und    | <b>Esfigmomanômetro</b> aneroide com braçadeira confeccionada em nylon, resistente, flexível e antialérgico para <b>adulto</b> , com fechamento em velcro. Comprimento: 52 cm. Largura: 14 cm. Diâmetro braço 22 a 28 cm manguitos, fabricado em látex, contendo conjunto de tubos do mesmo material. Válvula de controle de saída do ar fabricada em latão cromado, tipo manual de rosca Pêra fabricada em látex, com reparo de metal cromado em uma das extremidades, com formato anatômico e flexível.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b> |
| 57. | 15     | Und    | <b>Esfigmomanômetro</b> aneroide com braçadeira confeccionada em nylon, resistente, flexível e antialérgico <b>INFANTIL</b> , com fechamento em velcro, 10 x 18 cm. Válvula de controle de saída do ar fabricada em latão cromado, tipo manual de rosca Pêra fabricada em látex, com reparo de metal cromado em uma das extremidades, com formato anatômico e flexível.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                   |
| 58. | 20     | Und    | <b>Esfigmomanômetro</b> aneroide com braçadeira confeccionada em nylon, resistente, flexível e antialérgico <b>para Obeso</b> , circunferência do braço de 30 a 38cm, com fechamento em velcro, 10 x 18 cm. Válvula de controle de saída do ar fabricada em latão cromado, tipo manual de rosca Pêra fabricada em látex, com reparo de metal cromado em uma das extremidades, com formato anatômico e flexível. Acompanha estetoscópio e estojo.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                          |
| 59. | 200    | Rolo   | <b>Esparadrapo hipoalérgico</b> 10 x 4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de substâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele. Com capa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 60. | 15     | Pacote |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



## Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

|     |       |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |       |        | <b>Espátula de Ayre em madeira</b> , descartável. Pacote c/ 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 61. | 1.000 | Und    | Espéculo Vaginal G sem lubrificante<br><b>Medidas:</b><br>Eixo longitudinal da valva: 110mm<br>Largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm<br>Comprimento total: 170<br><br><b>Apresentação Comercial:</b><br><br>Estéril – não lubrificado. Embalado em papel grau cirúrgico (GC).<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b> |
| 62. | 2000  | Und    | Espéculo Vaginal M sem lubrificante<br><br><b>Medidas:</b><br>Eixo longitudinal da valva: 95mm<br>Largura perpendicular proximal de 25mm e distal de 28mm Comprimento total: 156<br><b>Apresentação Comercial:</b><br>Estéril – não lubrificado. Embalado em papel grau cirúrgico (GC).<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>         |
| 63. | 4000  | Und    | Espéculo Vaginal P sem lubrificante<br><b>Medidas:</b><br>Eixo longitudinal da valva: 80mm<br>Largura perpendicular proximal e distal: 22mm<br>Comprimento total: 143mm<br><b>Apresentação Comercial:</b><br>Estéril – não lubrificado. Embalado em papel grau cirúrgico (GC).<br><br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>              |
| 64. | 50    | Und    | <b>Estetoscópio simples</b> , tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho: adulto<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                           |
| 65. | 05    | Frasco | <b>Éter Sulfúrico</b> 1.000 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 66. | 5     | Caixa  | <b>Fio Catgut simples 3-0 agulhado</b> – Caixa c/ 24 und                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 67. | 5     | Caixa  | <b>Fio Catgut simples 4-0 agulhado</b> - Caixa c/ 24 und                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 68. | 10    | Caixa  | <b>Fio cirúrgico sintético, nylon</b> preto, inabsorvível de poliamida, monofilamento, diâmetro <b>5- 0cm</b> , com agulha ½ círculo triangular cortante de 2,0cm, comprimento do fio 75cm. Embalado em cx com 24 envelopes.                                                                                                                                      |
| 69. | 10    | Caixa  | <b>Fio cirúrgico sintético, nylon</b> preto, inabsorvível de poliamida, monofilamento, diâmetro <b>3-0cm</b> , com agulha ½ circular triangular cortante de 3,0cm, comprimento do fio 75cm. Embalado em cx. Com 24 envelopes, procedência nacional.                                                                                                               |
| 70. | 10    | Caixa  | <b>Fio cirúrgico sintético, nylon</b> preto, inabsorvível de poliamida, monofilamento, diâmetro <b>4-0cm</b> , com agulha ½ circular triangular cortante de 2,0cm, comprimento do fio 75cm. Embalado em cx. Com 24 envelopes, procedência nacional.                                                                                                               |
| 71. | 700   | Rolo   | <b>Fita Adesiva Hospitalar 16 x 50m.</b><br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 72. | 1500  | Rolo   | <b>Fita microporosa hipoalergênica 50mm X 10m</b> com capa.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                     |
| 73. | 200   | Rolo   | <b>Fita para autoclave 19mm x 30m.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 74. | 200   | Frasco |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



## Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

|     |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----|--------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |        |          | <b>Fixador citológico 100ml</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 75. | 12     | Frasco   | <b>Formol 40% 1.000ml</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 76. | 1600   | Pacote   | <b>Fralda geriátrica descartável G com 30</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 77. | 1600   | Pacote   | <b>Fralda geriátrica descartável GG/XG com 26 un</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 78. | 420    | Pacote   | <b>Fralda geriátrica descartável M com 30</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 79. | 14.000 | Und      | <b>Frasco coletor universal com pá 80ml; Translucido; Diâmetro de 55 mm; altura da tampa 14mm; altura total 60 mm. Estéril. Embalado individualmente.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 80. | 3000   | Und      | <b>Frasco para nutrição enteral 300ml</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 81. | 1000   | Frasco   | <b>Gel para eletro frasco com 300g</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 82. | 5      | Frasco   | <b>Glicerina líquida bi-destilada 1.000 ml</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 83. | 140    | Galão 5l | <b>Hipoclorito de Sódio 1%.</b> Embalagem compra: frasco com 5 litros, no frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo de 5 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 84. | 1.400  | Und      | <b>Indicador Biológico</b> para processo de esterilização a vapor saturado<br>Ampola plástica fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico.<br>Indicador Biológico auto-contido de segunda geração para esterilização a vapor. Indicador biológico do tipo auto - contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cent mil) esporos secos e calibrados de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. A tira contendo esporos está armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro, contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. |
| 85. | 10     | Caixa    | <b>Indicador Químico</b> Integrador Classe 5 desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Reage a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor (tempo, temperatura e vapor).<br>Indicado em todos os pacotes cirúrgicos, em todas as cargas em pacotes desafio para monitorar cargas em autoclaves de acordo com a RDC 1. Permite leitura imediata do resultado através da migração da tinta para a área identificada azul "SAFE". Indicado também para ser armazenado em livro de registro de monitorização ou na ficha do paciente.<br><b>Classificação:</b> Classe 5;<br><b>Composição:</b> Produto livre de chumbo, mercúrio, bário e látex. Resíduo comum; <b>Parâmetros:</b> Classe 5 - 135°C por 1,5 minutos / 121°C por 21 minutos; <b>Dimensões da tira:</b> 102 x 19 mm (L x C);<br><b>Dimensões da embalagem:</b> 128,58 x 152,40 mm;<br><b>Apresentação:</b> Embalagem com 100 unidades;                                                                                                         |



## Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

|     |       |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----|-------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 86. | 700   | Unid   | <b>Lancetador</b> : Caneta lancetadora com regulagem de profundidade, material polímero.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 87. | 600   | Unid   | <b>Bisturi descartável nº15</b> , composto por um cabo plástico resistente, com ranhuras horizontais e canaletas verticais, lâmina de aço superior qualidade isenta de manchas, rebarbas ou sinais e oxidação, afiada e com protetor plástico para a lâmina, embalado individualmente em blister plástico, garantindo a integridade e esterilidade do produto até o momento do uso. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                         |
| 88. | 600   | Und    | <b>Bisturi descartável nº23</b> , composto por um cabo plástico resistente, com ranhuras horizontais e canaletas verticais, lâmina de aço superior qualidade isenta de manchas, rebarbas ou sinais e oxidação, afiada e com protetor plástico para a lâmina, embalado individualmente em blister plástico, garantindo a integridade e esterilidade do produto até o momento do uso. Validade mínima de 2 anos da data de entrega.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME.</b>                                                                                                                                                                        |
| 89. | 10    | Caixa  | <b>Lâmina Bisturi nº15</b> aço carbono estéril a raio gama, caixa com 100 uni.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 90. | 10    | Caixa  | <b>Lâmina Bisturi nº23</b> aço carbono estéril a raio gama, caixa com 100 uni.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 91. | 70    | Caixa  | <b>Lâmina lapidada fosca</b> – 26x76mm – Cx c/ 50 un                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 92. | 1.400 | Caixa  | <b>Lanceta para lancetador</b> – espessura ultra-fina com ponta triangular para punção indolor, formato universal. Caixa com 100<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 93. | 420   | Pacote | <b>Lençol (TNT) descartável sem elástico</b> 2.00x0.90 – Pacote c/ 10 un                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 94. | 300   | Pacote | <b>Lençol (TNT) descartável com elástico</b> 2.00x0.90 – Pacote c/ 10 un                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 95. | 06    | Frasco | <b>Lugol 2%</b> 1.000 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 96. | 400   | Par    | <b>Luva cirúrgica estéril</b> , confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, tamanho <b>6,5</b> , embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nr. De lote. Registro ANVISA<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b> |
| 97. | 400   | Par    | <b>Luva cirúrgica estéril</b> , confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, tamanho <b>7,0</b> , embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nr. De lote. Registro ANVISA<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b> |
| 98. | 400   | Par    | <b>Luva cirúrgica estéril</b> , confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, tamanho <b>7,5</b> , embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nr. De lote. Registro ANVISA<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b> |
| 99. |       | Par    | <b>Luva cirúrgica estéril</b> , confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



## Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

|      |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | 400   |       | lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, tamanho <b>8,0</b> embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/ esterilização, prazo de validade, nr. De lote. Registro ANVISA<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                    |
| 100. | 420   | Caixa | <b>Luva G de látex</b> para procedimento hospitalar descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bioabsorvível, tamanho médio. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Registro ANVISA<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                   |
| 101. | 700   | Caixa | <b>Luva M de látex</b> para procedimento hospitalar descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bioabsorvível, tamanho pequeno. Acondicionada em caixa com 100 unidades Registro ANVISA<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                  |
| 102. | 840   | Caixa | <b>Luva P de látex</b> para procedimento hospitalar descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bioabsorvível, tamanho pequeno. Acondicionada em caixa com 100 unidades Registro ANVISA                                                                                    |
| 103. | 420   | Caixa | <b>Luva PP de látex</b> para procedimento hospitalar descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bioabsorvível, tamanho pequeno. Acondicionada em caixa com 100 unidades Registro ANVISA<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                 |
| 104. | 20    | Und   | Malha tubular confeccionada em tecido sintético hidrófobo, não estéril, medindo aproximadamente: <b>06 cm por 25m</b> . A malha deverá apresentar elasticidade adequada, isenta de defeitos, embalada adequadamente.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                         |
| 105. | 20    | Und   | Malha tubular confeccionada em tecido sintético hidrófobo, não estéril, medindo aproximadamente: <b>10 cm por 25m</b> . A malha deverá apresentar elasticidade adequada, isenta de defeitos, embalada adequadamente.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                         |
| 106. | 20    | Und   | Malha tubular confeccionada em tecido sintético hidrófobo, não estéril, medindo aproximadamente: <b>15 cm por 25m</b> . A malha deverá apresentar elasticidade adequada, isenta de defeitos, embalada adequadamente.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                         |
| 107. | 500   | Und   | <b>Máscara de proteção respiratória N95 com válvula</b> com clip nasal, com certificado de aprovação –<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 108. | 500   | Und   | <b>Máscara de proteção respiratória PFF-2 sem válvula</b> com clip nasal, com certificado de aprovação –<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 109. | 1.500 | Caixa | <b>Máscaras descartáveis cirúrgica com elásticos</b> , com tripla camada (matriz filtrante retida entre duas camadas de revestimento), clip nasal de alumínio interno fixado firmemente dentro do revestimento, elásticos firmemente aderidos ao corpo da máscara, com eficiência de filtragem bacteriana e de partículas, em caixa de papelão contendo 50 unidades. Com registro na Anvisa.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b> |
| 110. | 50    | Und   | <b>Óculos cirúrgico</b> de proteção em material acrílico ou similar, flexível, incolor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 111. | 5     | Rolo  | <b>Papel Grau Cirúrgico com plástico 60 cm x 100 m</b> , registro ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



## Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

|      |       |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------|-------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 112. | 20    | Rolo   | <b>Papel Grau Cirúrgico sem plástico 60 cm x 100 m</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 113. | 700   | Rolo   | <b>Papel lençol em rolo 50 x 50 branco</b> , em textura firme e resistente.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 114. | 1.120 | Pacote | <b>Papel Toalha interfolhas branco</b> com 2 dobras, pacote com 1000 folhas 23x21,5 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 115. | 4000  | Und    | <b>Pinça cheron descartável</b> ; em polietileno, na cor branca, esterilizado em oxido de etileno; com sistema de trava de fechamento por cremalheira discreto desvio caudal da extremidade proximal; com comprimento de 25cm, ponta semi aguda.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 116. | 1000  | Und    | <b>Placa ponto semente para acupuntura auricular</b> – placa com 30 ou 60 pontos contendo micropore                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 117. | 112   | Frasco | <b>PVPI degermante</b> 1000ml frasco plástico âmbar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 118. | 112   | Frasco | <b>PVPI tópico</b> 1000ml frasco plástico âmbar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 119. | 200   | Frasco | <b>Sabonete líquido 1.000 ml</b> – Sabonete Cremoso para Higienização de Mão – Perfumado: fragancia: erva doce, sabonete líquido viscoso, perolado, hidratante, com emolientes e umectantes, tipo perolado e com ação anti - séptica. PH neutro (entre 6,0 e 6,5), perfume suave e pronto uso. Embalagem contendo 01 litro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 120. | 200   | Pacote | <b>Saco de lixo branco infectante 100 litros</b> , para resíduos hospitalares, constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com solda lateral contínua, homogênea e uniforme; com impressão do símbolo de substância infectante, com a inscrição “RESÍDUO INFECTANTE”, estabelecidas na NBR 7.500:2005. Pacote com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 121. | 200   | Pacote | <b>Saco de lixo branco infectante 30 litros</b> , para resíduos hospitalares, constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com solda lateral contínua, homogênea e uniforme; com impressão do símbolo de substância infectante, com a inscrição “RESÍDUO INFECTANTE”, estabelecidas na NBR 7.500:2005. Pacote com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 122. | 200   | Pacote | <b>Saco de lixo branco infectante 50 litros</b> , para resíduos hospitalares, constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com solda lateral contínua, homogênea e uniforme; com impressão do símbolo de substância infectante, com a inscrição “RESÍDUO INFECTANTE”, estabelecidas na NBR 7.500:2005. Pacote com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 123. | 200   | Und    | Scalp nº 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 124. | 200   | Und    | Scalp nº 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 125. | 3.000 | Und    | <b>Seringa descartável graduada 10 ml s/ agulha</b> , capacidade de 10ml, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico luer lock. O dispositivo deverá ser compatível a todas as marcas de agulhas, embaladas individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação/validade, lote, esterilização e registro no MS. <b>A empresa vencedora deverá dispor de profissional técnico que possa ministrar treinamento, conforme determina a portaria 1.748</b><br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b> |
| 126. | 3.000 | Und    | <b>Seringa descartável graduada 20 ml s/ agulha, luer lock</b> .capacidade de 20ml, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico luer lock. O dispositivo deverá ser compatível a todas as marcas de agulhas, embaladas individualmente, constando externamente os dados de identificação,                                                                                                                                                                                                                                                                       |



## Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

|      |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |        |        | <p>procedência, fabricação/validade, lote, esterilização e registro no MS. <b>A empresa vencedora deverá dispor de profissional técnico que possa ministrar treinamento, conforme determina a portaria 1.748</b></p> <p><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 127. | 3.500  | Und    | <p>Seringa descartável graduada 20 ml s/ agulha, com bico slip. O dispositivo deverá ser compatível a todas as marcas de agulhas, embaladas individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação/validade, lote, esterilização e registro no MS. <b>A empresa vencedora deverá dispor de profissional técnico que possa ministrar treinamento, conforme determina a portaria 1.748</b></p> <p><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b></p>                                                                                                                                 |
| 128. | 3.000  | Und    | <p>Seringa descartável graduada 3 ml s/ agulha, capacidade de 3ml, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico luer lock. O dispositivo deverá ser compatível a todas as marcas de agulhas, embaladas individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação/validade, lote, esterilização e registro no MS. <b>A empresa vencedora deverá dispor de profissional técnico que possa ministrar treinamento, conforme determina a portaria 1.748</b></p> <p><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b></p> |
| 129. | 3.000  | Und    | <p>Seringa descartável graduada 5 ml s/ agulha, capacidade de 5ml, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico luer lock. O dispositivo deverá ser compatível a todas as marcas de agulhas, embaladas individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação/validade, lote, esterilização e registro no MS. <b>A empresa vencedora deverá dispor de profissional técnico que possa ministrar treinamento, conforme determina a portaria 1.748</b></p> <p><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b></p> |
| 130. | 28.000 | Und    | Seringa estéril de uso único para Insulina U-100 com agulha fixa (6mmX0,25mm – 31g). Registro MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 131. | 980    | Frasco | <b>Solução fisiológica cloreto de sódio 0,9% - frasco c/ 250ml</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 132. | 1200   | Frasco | <b>Solução fisiológica cloreto de sódio 0,9% - frasco c/ 500ml</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 133. | 500    | Und    | <b>Sonda de aspiração traqueal sem válvula nº 6 estéril</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 134. | 5.600  | Und    | <b>Sonda de aspiração traqueal sem válvula nº 8 estéril</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 135. | 140    | Und    | <p>Sonda Foley 16 - 2 vias - látex siliconizada estéril resistente –</p> <p><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 136. | 112    | Und    | <p>Sonda Foley 18 – 2 vias - látex siliconizada estéril resistente –</p> <p><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 137. | 140    | Und    | <p>Sonda trato digestivo - Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 12, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, outros componentes: fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual, duração no paciente mínima de 3 meses.</p> <p><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b></p>                                                                                                                 |
| 138. | 7.000  | Und    | <b>Sonda Uretral nº 12 estéril</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 139. | 4.200  | Und    | <b>Sonda uretral nº 8 estéril</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 140. | 10     | Pacote | <b>Tala metálica para imobilização 19mmX180mm – pacote com 12</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 141. | 70     | Und    | <b>Termômetro clínico digital</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 142. | 1.000  | Und    | <b>Teste Rápido de Dengue NS1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



## Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

|      |       |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------|-------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |       |        | Teste rápido para detecção qualitativa do antígeno da Dengue (DENV – 1, 2, 3, 4) em amostras humanas de soro, plasma ou sangue.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                    |
| 143. | 20    | Caixa  | <b>Teste rápido de gravidez</b> – Caixa com 100un                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 144. | 02    | Pacote | <b>Tubo Látex nº 200</b> com 15 metros                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 145. | 30    | Frasco | <b>Vaselina líquida</b> – frasco 1.000ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 146. | 10    | Pote   | <b>Vaselina sólida</b> 500g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 147. | 5.600 | UND    | Sonda de aspiração traqueal sem válvula nº12 estéril<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                               |
| 148. | 500   | Und    | Rolo de papel Termossensível para eletrocardiograma<br>216mmx30m.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                  |
| 149. | 300   | UND    | <b>Oxímetro de dedo</b> , utilização de pilha AAA, possuir registro pela Inmetro e Anvisa, com alça de mão, display OLED, Precisão da saturação de oxigênio no sangue de 2%, apresenta desligamento automático para prolongar sua duração, com alarme, indicador de bateria fraca.<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b> |
| 150. | 1200  | UND    | Kit Para Inalador Ns Original Mangueira Mascara E Copo infantil<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                    |
| 151. | 1200  | UND    | Kit Para Inalador Ns Original Mangueira Mascara E Copo adulto<br><b>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO DIA DO CERTAME</b>                                                                                                                                                                                                                      |
| 152. | 50    | UND    | Anel Adaptador Para Copo Inalador Ultrasônico Respiramax Ns                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 153. | 5000  | UND    | Copo Copinho Para Inalação Ns descartável                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 154. | 1000  | UND    | <b>Pilha AAA</b> composta por Alcalina, 1.5V, capacidade de 1200 mAh, sem mercúrio.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 155. | 2800  | UND    | <b>Pilha AA composta por Alcalina</b> , 1.5V, capacidade de 1500 mAh, sem mercúrio.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 156. | 100   | Caixa  | <b>Hastes flexíveis</b> com pontas de algodão, com 75 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 157. | 200   | Rolo   | Etiqueta Adesiva 16x25mm Com Tarja Nº 3c. Rolo com 500 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 158. | 30    | Caixa  | <b>Sacola de plástico reforçada 38x48, branca, 1Kg.</b> Caixa com 1.000 un                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 159. | 30    | Caixa  | <b>Sacola de plástico reforçada 50x60, branca, 3 Kg.</b> Caixa com 1.000 un                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 160. | 2.000 | UND    | <b>Aparelho de barbear descartável.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 161. | 400   | Frasco | <b>Protetor solar de fator 60 com repelente</b> para Aedes aegypti, Culex quinquefasciatus, Anopheles sp. Resistente à água e suor, hipoalergênico, com vitamina E, não comedogênico, fragrância suave. <b>Frasco com 120g.</b>                                                                                                                      |
| 162. | 10    | Caixa  | <b>Fio de sutura cirúrgica sintética, estéril e absorvível Nº4,0.</b> Contendo copolímero de Poliglactina 370 (30% Glicolida e 70% L-lactida) com Estearato de Cálcio. Caixa com 12 unidades                                                                                                                                                         |
| 163. | 2.000 | Bolsa  | <b>Solução fisiológica cloreto de sódio 0,9% - Bolsa c/ 250ml</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 164. | 2.000 | Bolsa  | <b>Solução fisiológica cloreto de sódio 0,9% - Bolsa c/ 500ml</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 165. | 100   | Caixa  | <b>Luva de vinil sem pó, tamanho PP</b> – Caixa com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 166. | 100   | Frasco | <b>Protetor Solar FPS 100 120 ml</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 167. | 150   | Frasco | <b>Protetor Solar FPS 50 120 ml</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



## Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

### ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE TAPIRATIBA E A EMPRESA .....

DATA: .....

PRAZO: .....

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: .....

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA/SP**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, nº 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.742.707/0001-01, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **RAMON JESUS VIEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 001/2025**, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Presencial n. 001/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é o **FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | MARCA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------|-----|-------|------|----------------|-------------|
|      |               |     |       |      |                |             |

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência;
- b) Edital da Licitação;
- c) A Proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução e as condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

A Contratada deverá fornecer os materiais conforme solicitados na Ordem de Fornecimento, **em no máximo 07 (sete) dias úteis**.

### **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

O valor total da contratação é de **R\$...... (.....)**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, **em 08/01/25**.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São obrigações do **Contratante**:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- g) Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i) A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- g) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- h) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- i) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- j) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- k) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- l) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).



## Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

- n) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- o) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa**: moratória de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado;

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado.

Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa originada por esta licitação será atendida pela seguinte dotação orçamentária constante do orçamento para o exercício econômico e financeiro de 2025:

**Ficha: 171**

**Unidade: 02.04.01**

**Funcional Programática: 10.301.0043.2.037**

**Despesa: 3.3.90.30.00**

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Caconde/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Tapiratiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

### **DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP** **(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)**

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

CONTRATANTE

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CONTRATADA

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

### ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
CONTRATADO: \_\_\_\_\_  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_  
OBJETO: \_\_\_\_\_  
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
  - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.